



**EDITAL Nº 011/2025  
EDITAL NULIDADE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE NULIDADE DOS EDITAIS N. 09/2025 E 010/2025**, conforme segue:

**Art. 1º** - Na data de 17/06/2025, restaram publicados o EDITAL Nº 009/2025 - EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – CARGOS SEM A 2ª FASE, e, o EDITAL Nº 010/2025 - EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – CARGOS SEM A 2ª FASE.

**Art. 2º** - Todavia, restou verificado um erro material, haja vista que, deixou de constar no Edital de Abertura a possibilidade de homologação antecipada dos cargos que não contariam com a segunda fase de provas.

**Art. 3º** - Desta forma, visando cumprir o determinado pelo EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, tornam-se **NULOS O EDITAL Nº 009/2025 - EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – CARGOS SEM A 2ª FASE, e, o EDITAL Nº 010/2025 - EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – CARGOS SEM A 2ª FASE.**

**Art. 4º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, em 25 de junho de 2025.

**VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORTARIA Nº 084/2025**